

PORTARIA/COJEF 4 DE 09/12/2009

Promove um esforço concentrado (mutirão) na Égrégia Terceira Turma Recursal, Seção Judiciária de Minas.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 5252/2008 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) o número excessivos de processos na egrégia Terceira Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais;

b) que o propósito dos Juízes dos Juizados e dos seus servidores é bem servir ao jurisdicionado;

c) que os juízes abaixo convocados concordaram auxiliar, com grande espírito de grandeza, a Terceira Turma Recursal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Juízes Federais Luciana Pinheiro Costa Mayer Soares, da 1ª Turma/MG; Jader Alves Ferreira Filho e Claudio José Coelho Costa, da 2ª Turma, para auxiliarem, por sessenta dias, julgando os processos distribuídos à 3ª Turma;

Art. 2º. Os Juízes Auxiliares julgarão em sessão extraordinária;

Art. 3º. Deverá ser dada preferência para julgamento aos processos mais antigos, tanto pelos Juízes Auxiliares, como pelos Juízes Titulares e pelos Suplentes, que, de acordo com a Portaria/COJEF 03, de 26 de novembro de 2009, deverão julgar em sessões extraordinárias.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo Coordenador dos Juizados Federais da Primeira Região, Juiz Tourinho Neto.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 222, de 11/12/2009.